



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **CONTRATO nº 10/2025**, celebrado entre a União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO** e a empresa **CETEST RIO LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia contínuos de operação e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, de natureza contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **FÁBIO GALVÃO DA SILVA RÊGO**, nomeado pela Portaria DG/PF nº 01, de 03 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. edição 13-A, de 18/01/2023, portador da matrícula funcional nº 10.692, em observância ao que consta no Processo nº 08455.014812/2024-81 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90012/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a repactuação dos preços da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº 10/25, com fundamento no art. 136, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto nº 11.246/2022, em razão da variação dos custos de mão de obra comprovada pelas Convenções Coletivas de Trabalho SINDUSCON-RIO 2025/2027 (MTE nº RJ002486/2025, vigência a partir de 01/03/2025) e SENG-RJ 2025/2026 (vigência a partir de 01/05/2025).

1.2. Em virtude da aplicação:

1.2.1. do reajuste de 5,32% do salário base e da alteração do tíquete-refeição para R\$ 47,08 (quarenta e sete reais e oito centavos) para o posto de Engenheiro, conforme CCT SENG-RJ 2025/2026 (MTE nº RJ003055/2025), a partir de 01/05/2025;

1.2.2. da alteração dos valores dos pisos salariais mínimos e do tíquete-refeição para R\$ 31,65 (trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) para o restante dos postos, consoante a aplicação da CCT SINDUSCON-RIO 2025/2027 (MTE nº RJ002486/2025), a partir de 01/03/2025;

1.2.3. da alteração do valor referente ao prêmio por assiduidade para R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais);

1.3. o valor mensal do contrato será de R\$ 530.629,39 (quinhentos e trinta mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 6.367.552,64 (seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

ITENS DO GRUPO		Posto	Qtde	VALOR TOTAL		RETIDO NA CONTA VINCULADA		VALOR ANUAL (R\$)
				Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	
1	1	Engenheiro	1	R\$ 36.258,50	R\$ 36.258,50	R\$ 3.860,83	R\$ 3.860,83	R\$ 435.102,
	2	Supervisor de Edificações	1	R\$ 14.407,06	R\$ 14.407,06	R\$ 1.308,63	R\$ 1.308,63	R\$ 172.884,
	3	Supervisor de Elétrica	1	R\$ 14.407,06	R\$ 14.407,06	R\$ 1.308,63	R\$ 1.308,63	R\$ 172.884,
	4	Supervisor de Mecânica	1	R\$ 14.407,06	R\$ 14.407,06	R\$ 1.308,63	R\$ 1.308,63	R\$ 172.884,
	5	Encarregado de Manutenção das Descentralizadas	1	R\$ 14.407,06	R\$ 14.407,06	R\$ 1.308,63	R\$ 1.308,63	R\$ 172.884,
	6	Assistente Administrativo	1	R\$ 10.060,93	R\$ 10.060,93	R\$ 867,35	R\$ 867,35	R\$ 120.731,
	7	Técnico em Refrigeração	1	R\$ 12.412,07	R\$ 12.412,07	R\$ 1.019,64	R\$ 1.019,64	R\$ 148.944,
	8	Técnico em Automação	1	R\$ 11.892,97	R\$ 11.892,97	R\$ 1.019,64	R\$ 1.019,64	R\$ 142.715,
	9	Técnico em eletrotécnica - Plantonista	2	R\$ 11.593,48	R\$ 23.186,97	R\$ 1.019,64	R\$ 2.039,28	R\$ 278.243,

	10	Mecânico em Refrigeração - Plantonista	2	R\$ 9.847,99	R\$ 19.695,97	R\$ 789,58	R\$ 1.579,16	R\$ 236.351,
	11	Mecânico em Refrigeração	2	R\$ 10.381,73	R\$ 20.763,46	R\$ 789,58	R\$ 1.579,16	R\$ 249.161,4
	12	Eletricista Predial	2	R\$ 9.901,00	R\$ 19.801,99	R\$ 789,58	R\$ 1.579,16	R\$ 237.623,
	13	Oficial de Manutenção (Construção Civil)	3	R\$9.859,52	R\$ 29.578,57	R\$ 789,58	R\$ 2.368,75	R\$ 354.942,
	14	Oficial de Manutenção (Pintura)	1	R\$ 9.859,52	R\$ 9.859,52	R\$ 789,58	R\$ 789,58	R\$ 118.314,
	15	Oficial de Manutenção (Drywall)	1	R\$ 9.859,52	R\$ 9.859,52	R\$ 789,58	R\$ 789,58	R\$ 118.314,
	16	Oficial de Manutenção (Bombeiro Hidráulico)	2	R\$ 9.859,52	R\$ 19.719,05	R\$ 789,58	R\$ 1.579,16	R\$ 236.628,
	17	Serralheiro	2	R\$ 9.891,79	R\$ 19.783,59	R\$ 789,58	R\$ 1.579,16	R\$ 237.403,
	18	Meio Oficial	6	R\$ 7.649,85	R\$ 45.899,07	R\$ 552,42	R\$ 3.314,54	R\$ 550.788,
	19	Artífice - VRA	1	R\$ 8.613,93	R\$8.613,93	R\$ 651,07	R\$ 651,07	R\$ 103.367,
	20	Artífice - ARS	1	R\$ 8.766,74	R\$8.766,74	R\$ 651,07	R\$ 651,07	R\$ 105.200,
	21	Artífice - MCE	1	R\$ 8.723,63	R\$ 8.723,63	R\$ 615,07	R\$ 651,07	R\$ 104.683,
	22	Artífice - GOY	1	R\$ 8.528,51	R\$ 8.528,51	R\$ 651,07	R\$ 651,07	R\$ 102.342,
	23	Almoxarife	1	R\$ 9.576,85	R\$ 9.576,85	R\$ 789,58	R\$ 789,58	R\$ 114.922,
	24	Auxiliar de Compras	1	R\$ 10.296,23	R\$ 10.296,23	R\$ 867,35	R\$ 867,35	R\$ 123.554,
	TOTAL GRUPO 1		37	-		-		
2	25	Material	-	-	R\$ 77.476,44	-	-	R\$ 929.717,
3	26	Serviços Especializados e Eventuais	-	-	R\$ 52.246,64	-	-	R\$ 626.959,
TOTAL GRUPOS 1, 2 e 3				-	R\$ 530.629,39	-	R\$ 33.460,75	R\$ 6.367.552

1.4. Os efeitos retroativos da repactuação começam a partir de 01 de julho de 2025.

1.5. A memória de cálculo está disponível no documento Relatório Fundamentado do Responsável pelo Contrato (SEI nº 143893384).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

2.1. Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela contratante por ocasião do presente reajuste, cujo inteiro teor as partes têm pleno conhecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200356

Fonte de Recursos: 1000000000 e 1019000000

Programa de Trabalho: 172371 e 233078

Elemento de Despesa: 339037, 339030 e 339039

Plano Interno: PF99ON9AG25 e PF99OS9CM25

Nota de Empenho: 2025NE000267, 2025NE000268, 2025NE000269, 2025NE000270, 2025NE000271 e 2025NE000272

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

CONTRATANTE**FÁBIO GALVÃO DA SILVA RÊGO**

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/RJ
Ordenador de Despesas
(Assinatura Eletrônica)

BRUNO TAVARES SIMÕES

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto
Ordenador de Despesas Substituto
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL SOUZA GOMES, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 22/12/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GALVAO DA SILVA REGO, Superintendente Regional**, em 22/12/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143998061&crc=298EE7F5.
Código verificador: **143998061** e Código CRC: **298EE7F5**.